

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

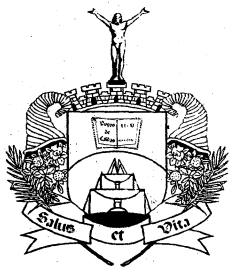
LEI Nº 9.082 /

## “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento em vigor do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de créditos suplementares no valor total de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE 01: DIRETORIA				
Função Prog.	Cat. Despesa	Dotação	Título	Valor
17.122.1702.5.018	4.5.90.65.00	1175	Constituição Aumento Capital Águas Minerais	150.000,00
17.122.1702.6.001	3.1.90.11.00	1179	Vencimentos e Vantagens Fixas	270.000,00
17.122.1702.6.001	3.1.90.16.00	1180	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
17.122.1702.6.001	3.3.90.39.00	1186	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
				<b>645.000,00</b>
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
Função Prog.	Cat. Despesa	Dotação	Título	Valor
17.512.1702.6.002	3.1.90.11.00	1208	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000.000,00
17.512.1702.6.002	3.1.90.16.00	1209	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	800.000,00
17.512.1702.6.002	3.3.90.39.00	1214	Outras Serviços Terceiros PJ (Água)	1.800.000,00
17.512.1702.6.003	3.3.90.39.00	1217	Outros Serviços Terceiros PJ (Esgoto)	100.000,00
				<b>4.700.000,00</b>
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
Função Prog.	Cat. Despesa	Dotação	Título	Valor
17.123.1702.6.004	3.1.90.11.00	1221	Vencimentos e Vantagens Fixas	180.000,00
17.123.1702.6.004	3.1.90.16.00	1222	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	180.000,00
17.123.1702.6.004	3.3.90.39.00	1227	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	185.000,00
				<b>545.000,00</b>
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Função Prog.	Cat. Despesa	Dotação	Título	Valor
17.122.1702.5.001	4.4.90.52.00	1228	Equipamento e Material Permanente	70.000,00
17.122.1702.6.005	3.1.90.11.00	1230	Vencimentos e Vantagens Fixas	140.000,00
17.122.1702.6.005	3.1.90.16.00	1231	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250.000,00
				<b>460.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

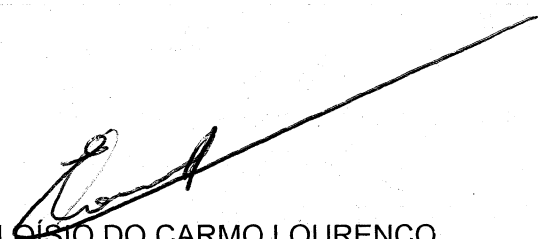
LEI Nº 9.082 - fl. 2 /

UNIDADE 05: ENCARGOS GERAIS DO DMAE				
Função Prog.	Cat. Despesa	Dotação	Título	Valor
17.271.1702.6.006	3.1.90.13.00	1237	Obrigações Patronais	700.000,00
17.846.1702.6.006	3.3.90.47.00	1239	PASEP	50.000,00
17.846.1702.6.006	3.3.91.41.00	1240	Contribuições	100.000,00
				<b>850.000,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>7.200.000,00</b>

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da utilização de parte do superávit financeiro apurado no exercício de 2014, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

  
ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

Publicada no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 11966, de 11/11 /2015.